

"Edital Nº 197.
Lei Nº 151 de 12 de Novembro de 1954."

"Depois sobre a abertura de
crédito suplementar de
Cr\$ 80.000,00".

João Coutinho Lima, Prefeito Municipal
de São Otonário, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal
decidiu e em conseqüência promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Conta-
doria Municipal, um crédito de Cr\$ 80.000,00
(oitenta mil cruzeiros), suplementar à verba
351/8-81-3 - Matutal de Consueto, do
orçamento vigente.

Art. 2º - O valor do crédito
aberto pelo artigo anterior, será coberto com
os recursos provenientes do exano de re-
cadração já verificados no presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Otonário.
12 de Novembro de 1954.

João Coutinho Lima
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra -
Humberto Gomes - Secretário